

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO/SRP Nº 04/2017 (UASG 158499)**  
**Processo Licitatório nº 23415.000376/2016-13**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS PETROLINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, com sede na Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n, Bairro João de Deus - CEP 56316-686, Petrolina- PE, fone (87) 2101.4300, neste ato representado por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, titular do RG nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460/2015, publicada na edição nº 159, de 20/08/2015, do Diário Oficial da União, por meio do presente instrumento, **REGISTRA OS PREÇOS ABAIXO**, ofertados pela empresa **IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.694.969/0001-17, estabelecida na Rua Natal, 168, Niteroi, Betim – MG CEP 32.672-134 fone (31) 3595-2348 e-mail: irmaos.lourenco@hotmail.com, representada por Auster da Silva Lourenço, identificado no RG mediante o nº 11.967.412 e inscrito no CPF sob o nº 063.467.376-94, o qual desempenha na empresa o cargo de Diretor Administrativo, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro **fornecimento de equipamento de proteção, segurança e socorro, para o SERTÃO PE**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 04/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade de Fornecimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Global</u>
15	CAPACETE SEGURANÇA	UNIDADE	193	R\$ 7,9800	R\$ 1.540,1400

Marca: PLASTCOR

Fabricante: PLASTCOR

Modelo / Versão: CAPACETE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacete de segurança tipo II - aba frontal/ Classe B.

Arron H. M. Lourenço  
Diretor Comercial  
IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Auster da S. Lourenço  
Diretor Administrativo  
IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Equipamento de proteção individual, indicado para proteção da cabeça contra impactos e penetração resultante de queda de objetos sólidos e/ou penetrantes. Indicado para trabalhos com energia elétrica. Com certificado de aprovação no MTE; Cor branco. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

28	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	peça	45	R\$ 105,5800	R\$ 4.751,1000
----	---------------------------------------	------	----	--------------	----------------

Marca: PROTSPRAY

Fabricante: PROTSPRAY

Modelo / Versão: MACACA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macacão Apícola Macacão inteiriço com capuz, máscara e visor em Nylon, 100% algodão, com bolso, elástico nos punhos e na calça e com zíper na frente, cor branco, brim, tamanho GG. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

36	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA	pacote	2020	R\$ 6,4200	R\$ 12.968,4000
----	---------------------------------------	--------	------	------------	-----------------

Marca: TALGE

Fabricante: TALGE

Modelo / Versão: TOUCA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável, com elástico, embalagem com 100 unidades. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**Total do Fornecedor: R\$ 19.259,6400**

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

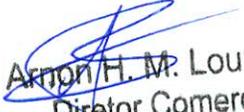
4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

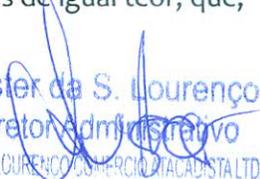
## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

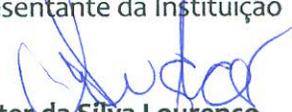
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

  
Arnon H. M. Lourenço  
Diretor Comercial  
IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA

  
Petrolina-PE, 31 de maio de 2017.

  
Auster da S. Lourenço  
Diretor Administrativo  
IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA

  
**Fabiano de Almeida Marinho**  
Representante da Instituição

  
**Auster da Silva Lourenço**  
Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo

Anderson Henrique Monteiro Lourenço

RG n.º MG. 14.596.607 CPF n.º 101.531.496-12

Ass:

A. - C. - U. - M. - Lourenço

Nome Completo

Mariana Clara R. dos Santos

RG n.º 15024977-27 CPF n.º 108638764-39

Ass:

Mariana Clara R. dos Santos